Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 14/12/2022.

Número da edição: 3236

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA N°225/2022

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor EWERTON DUARTE DA SILVA, lotado nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos concedido através da Portaria nº 019 de 11 de fevereiro de 2022, de 90% (noventa por cento) para 100% (cem por cento), a contar do primeiro dia de dezembro de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de dezembro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro